



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ofício Gab nº 087/2020

Ouro Fino/MG, 24 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor

**VEREADOR JOSÉ MARIA DE PAULA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino - MG

Nesta.

Ref.: REQUERIMENTO nº 009/2020

***Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,***

Em resposta ao Requerimento nº 009/2020, trazemos ao conhecimento de Vossas Excelências os seguintes fatos e informações:

Inicialmente, impende destacar que a atuação da Câmara Municipal no tocante ao tema, qual seja, incentivos de instalação de empresas com perspectiva de geração de emprego e renda em nossa cidade, além da legitimidade constitucional, é extremamente profícua e vem de encontro com a demanda mais atual e urgente da população, oportunidades de trabalho, tão escassas no país de uma forma geral, desde o fim de 2014 com a crise política e econômica, agravada agora pela pandemia do Coronavírus.

Graças ao esforço conjunto dos Poderes Executivo e Legislativo, não obstante todas as dificuldades e competitividade entre os municípios para atrair investimentos, conseguimos consolidar a instalação de empresas que estão gerando aproximadamente 1 mil novos empregos desde 2015, amenizando a crise de trabalho, a se considerar o encerramento das atividades recentes, por motivos alheios à nossa atuação, de duas grandes indústrias, a Kidde Brasil e a Vironda Confecções dentre outras, que representaram aproximadamente 800 demissões neste período.

Temos em Ouro Fino, mesmo com a profunda crise, um saldo positivo no CAGED, órgão oficial de estatística de emprego do Governo Federal, graças também ao comércio forte da nossa cidade, que vem se recuperando após o pior momento da pandemia.

Feito este preâmbulo, passamos ao tema central do Requerimento.



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

A diretriz responsável do nosso Governo, juntamente com o GEIF, tem sido a de acompanhamento constante das situações de cada caso de empresas detentoras de incentivos e que receberam cessão/doação de imóveis para instalação, considerando que após o início de 2015 o país vem sofrendo com forte recessão e desindustrialização, e escassez de crédito e investimento para o setor, principalmente pelos bancos oficiais.

Desta forma, é clarividente que o cenário econômico foi drasticamente alterado, com retração de investimento em todos os setores, o que obviamente, veio a impactar os prazos e cronogramas de instalação e operação das empresas detentoras de incentivos, com as leis aprovadas por esta Casa.

Temos adotado cautela e responsabilidade para a tomada de decisões de desfecho dos processos, com a eventual rescisão dos incentivos e reversão da doação dos imóveis, já que o norte da nossa atuação é a perspectiva, mesmo em médio e longo prazo, de geração de emprego, porém, em alguns casos, não há mais como se renovar prazos, e é certo que devemos tomar as decisões inerentes.

Importante ressaltar que as próprias legislações de incentivo e doação aprovadas protegem o Município de prejuízos, garantindo segurança jurídica na reversão dos imóveis e ressarcimento de subvenções.

Assim, pontualmente, informamos abaixo a situação dos casos elencados no Requerimento:

## FRIGONOBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA

Não obstante as sucessivas prorrogações, que se justificaram inicialmente pela morosidade dos órgãos de Governo na obtenção das licenças, foi deliberado e decidido pelo GEIF, em 05/11/2020, pela rescisão dos incentivos, dado o descumprimento dos encargos da Lei Municipal nº 2.630/2015, com a imediata reversão do patrimônio ao Município, o que já foi deferido integralmente e levado o procedimento ao Cartório de Registro de Imóveis para as providências.

Concluído e registrada a reversão, a empresa será notificada para a retornar a posse do imóvel ao Município.



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## BOGNAR IND E COM EXP E IMPR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

A empresa encontra-se devidamente instalada no prédio do antigo NAIAOF, onde fez a revitalização e recuperação do imóvel em processo de tombamento histórico e acaba de concluir um módulo do novo galpão fabril no Distrito Industrial, já contando com aproximadamente 40 empregados diretos. Mesmo ainda não havendo o cumprimento integral das condições pactuadas na Lei, grande parte dos encargos já estão cumpridos, e pelos investimentos já realizados, é certo de que a prorrogação do prazo é salutar para a geração de empregos na cidade.

Os trabalhos de máquinas do Município no local restringem-se ao acesso do Distrito Industrial, tendo em vista a construção de via pavimentada no local.

## DYNALF MG INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA

Neste caso, como o incentivo é o pagamento de subvenção para custeio do aluguel do galpão industrial, temos que a própria Lei Municipal nº 2.872/2019, no artigo 2º, parágrafo único, determina que o não cumprimento dos encargos de geração de emprego implicam no imediato ressarcimento ao erário dos valores repassados.

De fato, a empresa não gerou empregos nos prazos previstos, embora já esteja com linhas de produção prontas a iniciar a operação.

Assim, não havendo o cumprimento ao término do benefício, em abril de 2021, o Município tem a garantia e deverá tomar as medidas cabíveis para o ressarcimento, considerando que trata-se de uma indústria em plena atividade industrial, com duas unidades em operação, na cidade de Sapucaí Mirim/MG e na capital São Paulo, conforme constatado pelos próprios Edis em visita.

Com relação ao Projeto de Lei nº 3.181/2020, onde consta valores totalizados para todo o exercício de 2020, trata-se de um lapso na confecção da legislação, já que não há absolutamente qualquer parecer ou iniciativa administrativa para prorrogação do benefício.

## THIAGO DE MELO MACEDO

A empresa, como de conhecimento, construiu seu galpão industrial, porém ainda não apresentou início efetivo das atividades com geração de empregos. A prorrogação dos prazos se deu até dezembro de 2020.



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

ERICA PRISCILLA GUTIERRES MACEDO

Conforme já informado à esta Casa, em respostas anteriores, a empresa apresentou em 04/03/2018 a desistência dos incentivos, e como não havia sido efetivada a doação e nem mesmo a posse do imóvel, este foi imediatamente revertido ao município.

Inclusive parte de tal imóvel, localizado no Distrito Industrial de Crisólia, foi disponibilizado à empresa JAIRO BERALDO ROBERTO E CIA LTDA, através da Lei Municipal nº 2.879/2019, que já vem iniciando a construção no local.

Elencados as informações dos casos constantes do requerimento, ressaltamos que todas as empresas detentoras de incentivos foram devidamente NOTIFICADAS, conforme documentos anexos, estando corrente o prazo para entrega de documentos e informações, e assim que estiverem em nosso poder, enviaremos cópias integrais à esta Casa.

Da mesma forma, todas as informações e documentos serão disponibilizados na transição administrativa para o novo Governo Municipal para iniciativas e decisões e encaminhamento dos projetos de lei à esta Casa.

Mais uma vez, agradecemos o zelo, a preocupação e atuação de todos os Excelentíssimos Vereadores e Vereadoras nas políticas públicas de atração de investimento, geração de emprego e renda, sendo na fiscalização ou na busca de oportunidades de trabalho. Juntos fizemos nosso melhor, com boa fé e trabalho, e temos hoje, um excelente estrutura no novo Distrito Industrial para que o próximo Governo possa continuar se empenhando na instalação de novas indústrias e empresas para cidade, e também, incentivar a expansão dos empresários de Ouro Fino.

Ao ensejo, renovamos os protestos de estima e consideração a todos os nobres Edis.

Atenciosamente,

**MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO**

Prefeito de Ouro Fino - MG



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## GEIF – GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS ATA DE REUNIÃO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2020

No dia cinco de novembro de dois mil e vinte, estiveram reunidos nas dependências do prédio da Prefeitura de Ouro Fino, à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, Ouro Fino/MG, os seguintes integrantes do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF: Thiago Zuccon e Silva, Silvana Prado de Sousa, Máisa Gonçalves de Almeida, Antônio Benedito Salgueiro Miguel e eu Dorival Geraldo dos Santos Júnior, que foi indicado por todos os presentes para secretariar a reunião. Em pauta: REVERSÃO DO IMÓVEL DOADO A EMPRESA FRIGONOBRE INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA, PELO NÃO ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.630/2015. Conforme tratado e deliberado nas reuniões anteriores, tomada a palavra de todos os membros, foram unânimes em reconhecer o DESCUMPRIMENTO total dos encargos previstos na referida Lei Municipal, não obstante as prorrogações dos prazos em razão das condições econômicas adversas do país, atraso na obtenção das licenças e a ocorrência da pandemia neste ano. E nas visitas e diligências feitas pelo GEIF constata-se, absolutamente, não haver qualquer indício de cumprimento pela empresa dos encargos em prazo razoável, fato também constatado pelos Vereadores, na qualidade de fiscalizadores. A Procuradora do Município Dra. Silvana Prado de Sousa trouxe a informação de que, em diligências feitas, com a expedição da certidão do imóvel em questão pelo Cartório do Registro Imobiliário local, consta um protocolo de ordem judicial expedida pela Justiça do Trabalho da cidade de Jaú/SP para indisponibilidade de bens da empresa FRIGONOBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA. Além disso não foi possível comprovar a regularidade fiscal da empresa junto à Receita Federal do Brasil, uma vez que não foi possível expedir a certidão na data de 03/11/2020. O Diretor de Governo e Administração Antonio Miguel explanou sobre os efeitos da crise política-econômica que persiste no Brasil desde o fim de 2014, agravada sobremaneira com a pandemia do Coronavírus, gerando profunda recessão, desemprego recorde, ausência de investimentos privados e desindustrialização, o que levou a este órgão e o Governo Municipal adotarem cautela na rescisão dos incentivos para a instalação das empresas, com monitoramento caso por caso, a fim de preservar possível e concreta geração de empregos em Ouro Fino, haja vista o Município estar sempre garantido na reversão da doação de imóveis, caso não sejam cumpridos os encargos de geração de emprego e renda, conforme previsão expressa nas leis de incentivo. Porém, há um limite para a prorrogação de prazos, com verificação do progresso de instalação, no que, o caso examinado nesta pauta, não há outra alternativa a não ser a reversão. Assim, certificado o descumprimento, e deliberado por este órgão pela imediata reversão da doação, nos termos do artigo 6º da própria Lei Municipal nº 2.630/2015, submetemos o presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para ciência e as providências, e após, seja imediatamente oficiado o Cartório de Registro de Imóveis de Ouro Fino para a imediata transcrição da reversão da doação. Concluída a transcrição da reversão, a empresa deverá ser notificada. Não havendo mais nada a tratar, finalizo esta ata dando por encerrada esta Reunião. Eu Secretário, juntamente com os demais presentes, assinamos.

*[Handwritten signatures]*

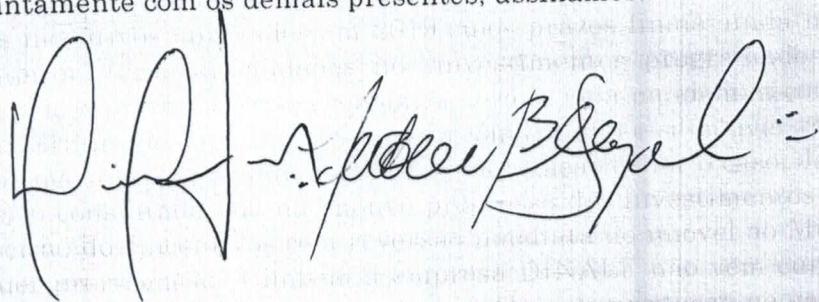




# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## GEIF – GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS ATA DE REUNIÃO EM 10 DE JUNHO DE 2020

No dia dez de junho de 2020 estiveram reunidos no Salão Nobre Amando Sanches Lemos, localizado nas dependências do prédio da Prefeitura de Ouro Fino, à Avenida Cyro Gonçalves, cento e setenta e três, Centro, Ouro Fino/MG, os seguintes integrantes do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF: Thiago Zuccon e Silva, Silvana Prado de Sousa, Máisa Gonçalves de Almeida, Antônio Benedito Salgueiro, Miguel e eu Dorival Geraldo dos Santos Júnior, que foi indicado por todos os presentes para secretariar a reunião. Em pauta: a) Impactos da pandemia do Coronavírus nos investimentos e cumprimento dos prazos pelas empresas detentoras de incentivos para instalação no Município; b) Acompanhamento da situação da empresa FRIGONOBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA e DYNALF MG INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. De concordância de todos os membros que as empresas detentoras dos incentivos aprovados em 2019 cujos prazos finais ainda não venceram e não houve prorrogação anterior, terão dificuldades nos investimentos programados e geração de empregos em Ouro Fino, devido a profunda crise econômica gerada pela pandemia, com efeitos ainda não mensuráveis. Assim, o GEIF irá acompanhar a situação com cautela e se houver razão ao final do presente ano exercício, será sugerida ao novo Governo prorrogação se for o caso. Já com relação a empresa FRIGONOBRE, caso constatado que não houve progresso dos investimentos na construção, será deliberado sobre a rescisão dos incentivos com reversão imediata do imóvel ao Município, não mais se justificando qualquer prorrogação. Também a empresa DYNALF não vem cumprindo com os prazos de geração de empregos, embora esteja montando as linhas de produção no galpão. A própria lei que autorizou o pagamento da subvenção mensal, determina que, se ao final não forem cumpridos os encargos de geração de empregos, o Município busque o ressarcimento dos valores pagos ao erário. Também foi deliberado que todas as empresas detentoras de incentivos sejam notificadas ao fim do exercício para apresentação de informações e documentos no cumprimento dos encargos e estágio de instalação, a fim de subsidiar iniciativas e tomada de decisões junto à transição administrativa para o próximo governo. Não havendo mais nada a tratar, finalizo esta ata dando por encerrada esta Reunião. Eu Secretário, juntamente com os demais presentes, assinamos.

 =   




# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## GEIF – GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS ATA DE REUNIÃO EM 23 DE SETEMBRO DE 2019

No dia vinte e três de setembro de dois mil e dezenove estiveram reunidos no Salão Nobre Amando Sanches Lemos, localizado nas dependências do prédio da Prefeitura de Ouro Fino, à Avenida Cyro Gonçalves, cento e setenta e três, Centro, Ouro Fino/MG, os seguintes integrantes do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF: Thiago Zuccon e Silva, Silvana Prado de Sousa, Maísa Gonçalves de Almeida, Antônio Benedito Salgueiro Miguel e eu Dorival Geraldo dos Santos Júnior, que foi indicado por todos os presentes para secretariar a reunião. Em pauta: a) Proposta de instalação da empresa DYNALF MG INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. Foi explanado pelo membro Dorival Júnior sobre a proposta da empresa que tem sede em São Paulo, Capital e filial no município mineiro de Sapucaí Mirim. Informou ainda que estão em tratativas com o Município desde outubro de 2018, a fim de unificar suas operações em Ouro Fino, trazendo as duas unidades. Da proposta consta a geração de até 100 empregos diretos no fim de 2019, chegando a 250 no fim de 2020 e 300 no fim de 2021. Consta ainda a previsão de faturamento em 2019/2020 de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e em 2021 de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Foi informado pelo membro Antônio Miguel que uma comissão de cinco Vereadores esteve na matriz em São Paulo no dia 13/09/2019 e elaboraram um relatório com parecer prévio positivo da empresa. A documentação da empresa é regular, com certidões negativas de débitos tributário e balanço. A empresa já oficializou a locação do galpão industrial onde funcionava a indústria Vironda, e já está em processo de instalação. O aluguel mensal é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de acordo com o contrato de locação anexo à proposta. Inicialmente requereu junto ao Município que este subsidiasse 100% do aluguel mensal até outubro de 2020 e após esta data que o subsídio fosse reduzido a 50%. Esta proposta foi indeferida pela Diretoria de Governo, Administração e Finanças, em razão de insuficiência de dotação financeira e orçamentária, tendo em vista a brusca queda da arrecadação com a instabilidade no repasse dos recursos constitucionais pelo Estado e União. Assim, a empresa pleiteia então o subsídio de 50% do valor do aluguel mensal, por tempo indeterminado. Dada a palavra aos membros para manifestação,

Dra. Silvana Prado se manifestou no sentido que para a segurança do cumprimento do plano de intenção da empresa que seja previsto cláusula de possibilidade de ressarcimento ao erário do valor dispendido pela Fazenda Municipal em caso de descumprimento da intenção ou exibição de documentos quando solicitados pelo GEIF, e que durante a vigência do incentivo a empresa está obrigada a manter as certidões negativassem dia, sob pena de suspensão do benefício até a exibição. A membro Maísa Gonçalves disse da necessidade de verificação junto ao setor contábil de disponibilidade financeira e orçamentária para cumprimento do pactuado. O membro Antonio Miguel ratificou que o único incentivo a ser concedido pela empresa é o subsídio do aluguel, não havendo doação de imóvel ou isenção de impostos. Restou deliberado por unanimidade a concessão do benefício pleiteado, qual seja, o subsídio de 50% do aluguel mensal, que perfaz a importância de R\$ 20.000,00, pelo prazo determinado de 18 (dezoito) meses a partir da publicação da Lei, que será elaborada e enviada ao Legislativo Municipal. Não havendo mais nada a tratar, finalizo esta ata dando por encerrada esta Reunião. Eu Secretário, juntamente com os demais presentes, assinamos.



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## GEIF – GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS ATA DE REUNIÃO EM 15 DE OUTUBRO DE 2019

No dia quinze de outubro de dois mil e dezenove, às 9:30 horas, estiveram reunidos no Salão Nobre Amando Sanches Lemos, localizado nas dependências do prédio da Prefeitura de Ouro Fino, à Avenida Cyro Gonçalves, cento e setenta e três, Centro, Ouro Fino/MG, os seguintes integrantes do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF: Thiago Zuccon e Silva, Silvana Prado de Sousa, Maísa Gonçalves de Almeida, Antônio Benedito Salgueiro Miguel e eu Dorival Geraldo dos Santos Júnior, que foi indicado por todos os presentes para secretariar a reunião. Em pauta: a) Proposta de instalação da empresa FÁTIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO, CNPJ 02.369.929/0001-18, fabricante de artefatos diversos de madeira, especificamente para o setor de educação, apresentada em 26/06/2019, que requer a cessão de um terreno de 20.537,87 m<sup>2</sup>, localizado no Distrito Industrial na Rodovia MG 290, para implantação de uma unidade fabril no seguimento, gerando 100 novos empregos diretos no prazo máximo de 60 meses. Foi salientado pelo membro Antonio Miguel que a empresa pertence ao Grupo EVAMAX, de propriedade do Sr. Cláudio José Mozetic Coelho, que tem atuação industrial em Ouro Fino há vários anos no ramo de "corticeira", pretendendo trazer a unidade de Diadema/SP. Desde janeiro de 2018 está em tratativas com o Município, agora oficializada. Foi deliberado pelo GEIF a aprovação da proposta com a cessão da área pretendida, devendo o Departamento de Obras apresentar mapa e memorial para elaboração do projeto de lei a ser enviado à Câmara Municipal para deliberação e votação. b) Proposta de ampliação da empresa SOAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 02.164.848/0001/81, do ramo de distribuição de cosméticos e produtos de perfumaria, apresentada em 30/07/2019, que requer a cessão de um terreno com área de 18.000 m<sup>2</sup>, localizado no Distrito Industrial de Crisólia, para construção de um galpão com área inicial de 5.000 m<sup>2</sup> e ampliação para 10.000 m<sup>2</sup> até 2022, gerando 100 empregos diretos até 2020, 120 empregos diretos até 2021 e 130 empregos diretos em 2022, com previsão de ampliação do faturamento de até 30%. Foi comentado que hoje a empresa tem um forte faturamento médio de R\$ 8.115.315,38 (oito milhões, cento e quinze mil, trezentos e quinze reais e trinta e oito centavos), o que representa um faturamento aproximado de R\$ 100 milhões de reais, com previsão de até R\$ 130 milhões em 2022, o que representa uma grande arrecadação de tributos que beneficia o Município, além de conhecidamente se tratar de empresa com grande responsabilidade social em diversos programas de apoio à comunidade e entidades filantrópicas. O membro Antonio Miguel explicou que atualmente a empresa está instalada também no Distrito Industrial de Crisólia, porém, paga aluguel de um galpão que já não suporta o movimento da empresa. Este galpão inclusive foi construído em área cedida pelo Município em outras gestões para investimento de uma empresa, o que não se concretizou, e inclusive o GEIF deverá solucionar a questão, conforme reunião em 14/05/2019, a fim de resguardar o patrimônio público e tomar as providências administrativas e judiciais necessárias para legalizar a questão. Além disso, a continuidade na localização da empresa proponente no Distrito de Crisólia permite absorver a demanda de mercado de trabalho naquela localidade e adjacências, não tendo os trabalhadores que se deslocarem para empresas distantes. Por todo o exposto, a proposta foi também aprovada com cessão da área pretendida, devendo também o Departamento de Obras fazer o levantamento com mapa e memorial descritivo para elaboração do projeto de Lei. Por fim, a Procuradora Geral e membro do GEIF, Dra. Silvana Prado de Souza, ressaltou que todos procedimentos de incentivos para instalação de empresas e cessão de imóveis públicos, deverá ter a tramitação até o fim deste ano de 2019, já que a Lei Eleitoral veda tais procedimentos em ano de eleição, como em 2020.. Não havendo mais nada a tratar, finalizo esta ata dando por encerrada esta Reunião. Eu Secretário, juntamente com os demais presentes, assinamos.



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ n.º 18.671.271/0001-34

## GEIF – GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS ATA DE REUNIÃO EM 14 DE MAIO DE 2019

No dia quatorze de maio de dois mil e dezenove estiveram reunidos no Salão Nobre Amando Sanches Lemos, localizado nas dependências do prédio da Prefeitura de Ouro Fino, à Avenida Cyro Gonçalves, cento e setenta e três, Centro – Ouro Fino, MG. -, os seguintes integrantes do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF: Thiago Zuccon e Silva, Silvana Prado de Sousa, Maísa Gonçalves de Almeida, Antônio Benedito Salgueiro Miguel e eu Dorival Geraldo dos Santos Júnior, que foi indicado por todos os presentes para secretariar a reunião. A) Prorrogação do prazo da Empresa Água Viva Indústria e Comércio LTDA: a Empresa Água Viva requereu a prorrogação do prazo para instalação do seu pátio fabril, 1ª etapa, estipulada na Lei nº 2.679/2016, para dezembro de 2020, justificou o atraso por não ter conseguido financiamento público, utilizando apenas capital próprio, e também enfrentou dificuldade com a implantação da energia – CEMIG, além da crise econômica, que foi DEFERIDO pelo GEIF. B) Desistência das empresas Érika Priscila Gutierrez Macedo – ME e Fussi Industrial de Embalagens LTDA, restou concretizados os pedidos de desistências de incentivos e cessão de imóveis, sendo determinado pelo GEIF a revogação das Leis Municipais N.º 2.680/2015 e N.º 2.681/2015. C) Empresa Jairo Beraldo Roberto e Cia LTDA (Império da Construção) apresentou proposta de instalação no Distrito Industrial de Crisólia, de uma fábrica de artefatos de concreto, solicitando uma área aproximada de 1.800 m<sup>2</sup>, passando a gerar 15 empregos diretos e previsão de faturamento anual no primeiro ano de funcionamento de R\$1.500.000,00 e prazo para conclusão das obras em 18 meses após a liberação do imóvel. O GEIF é favorável a implantação com as seguintes ressalvas: distância mínima de Creche existente no local devido ao impacto de vizinhança (poeira e barulho). D) O empresário Ângelo Márcio de Azevedo, inscrito no CPF nº 007.098.206-84, com experiência no ramo de transporte e fretamento, requer área no Distrito Industrial de Crisólia para instalação de empresa para compra e reforma de ônibus. O GEIF delibera que no momento ainda não há legislação específica para o segmento de serviços. E) A empresa Fátima Cristina Coelho Santiago ME, inscrita no CNPJ nº 02.369.929/0001-18, fabricante de artefatos diversos de madeira, especificamente para o setor de educação, requer a cessão de um terreno de aproximadamente 18.000m<sup>2</sup> para implantação de uma unidade fabril no seguimento, gerando 100 empregos no prazo máximo de 60 meses. Foi deliberado pelo GEIF, a necessidade de um estudo técnico a ser apresentado pela empresa proponente, que justifique a cessão de uma área da magnitude de 18.000 m<sup>2</sup>, já que, não obstante a boa proposta de geração de empregos, a cessão desta área no Distrito de Crisólia, esgota a possibilidade de instalação de outras empresas. F) A empresa SSA – Soluções em Sistemas Automotivos LTDA, especializada na fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, requer a cessão de um imóvel pertencente ao Município, de 2.789,00m<sup>2</sup>, sob a matrícula no CRI nº 8.448, na Av das Indústrias, para construção de galpão para funcionamento de sua unidade fabril, gerando para o primeiro ano de funcionamento 40 empregos e faturamento de R\$ 3.000.000,00 num prazo de 36 meses, onde espera estar com 1.500 m<sup>2</sup> construídos. A empresa tem expectativa de, já no seu segundo ano de funcionamento, atingir 80 empregos com previsão de faturamento em torno de R\$ 6.000.000,00. O GEIF deliberou pela aprovação da proposta, tendo em vista que a área é localizada em Distrito Industrial e a proposta, tem ótimas condições de geração de emprego pela área pretendida. G) A empresa BP Ambiental – Gestão de Resíduos Industriais – Injeção Plástica, requer no Distrito Industrial, as margens da Rodovia MG-290, Km 59, a cessão de uma área de 7.000 m<sup>2</sup> para instalação e ampliação da capacidade instalada atualmente, onde prevê investimento da ordem de R\$ 870.000 e previsão de 14 empregos futuros. O GEIF delibera que a área solicitada, encontra-se destinada ao Consórcio Integrado de Resíduos Sólidos. O GEIF em conjunto com a empresa, estudará a possibilidade de cessão de outra área.

Ai

h.

h.

h.

h.



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Com relação a área industrial existente no Distrito de Crisólia, foi informado pela Procuradora do Município, que a ação judicial de desapropriação ainda não foi concluída, o que impede a outorga de escritura pública definitiva para o local. Também foi discutido a necessidade de fiscalização e avaliação da situação do imóvel cedido a Empresa Linhas Vitória, de propriedade do Senhor Evair Aparecido Paulino, onde houve a construção de um galpão comercial, onde atualmente está instalada a Empresa SOAN Comércio e Distribuição LTDA. Por fim, o Eng. Thiago Zuccon e Silva, informou que o DEER-MG, ainda não aprovou o projeto do trevo de acesso ao Distrito Industrial, as margens da MG-290, KM 59, que foi protocolado em julho de 2018, o que dificulta a execução das obras das empresas que ali estão se instalando. Foi reiterado pelo GEIF a necessidade de elaboração de legislação de incentivo para empresas do setor de serviços e também para empreendedores e empresários locais, já que há várias propostas para cessão de imóvel com áreas de 200 a 1.000m<sup>2</sup>. O Departamento Jurídico do Município irá, após o deferimento do Prefeito, elaborar os projetos de lei com a prorrogação de prazos e novas aprovações do GEIF, para submetê-los ao Poder Legislativo. Não havendo mais nada a tratar, finalizo esta ata dando por encerrada esta Reunião. Eu Secretário, juntamente com os demais presentes, assinamos.

*[Handwritten signatures]*

*[Faint handwritten signatures]*



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## GEIF – GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS ATA DE REUNIÃO EM 10 DE ABRIL DE 2018

No dia dez de abril de dois mil e dezoito estiveram reunidos no Salão Nobre Amando Sanches Lemos, localizado nas dependências do prédio da Prefeitura de Ouro Fino, à Avenida Cyro Gonçalves, cento e setenta e três, Centro – Ouro Fino, MG. -, os seguintes integrantes do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF: Thiago Zuccon e Silva, Silvana Prado de Sousa, Maísa Gonçalves de Almeida, Antônio Benedito Salgueiro Miguel e eu Dorival Geraldo dos Santos Júnior, que foi indicado por todos os presentes para secretariar a reunião. O primeiro assunto tratado foi referente a Empresa Frig'ouro Indústria e Comércio de Carnes LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 23.084.712/0001-31, que apresentou pedido de prorrogação de prazo tendo em vista as razões já expostas anteriormente com relação a demora na expedição da Licença Ambiental, cujos procedimentos tornaram se ainda mais rigorosos, devido ao acidente ambiental na cidade de Mariana – MG, e em razão da operação Carne Fraca da Polícia Federal que atinge diretamente as exigências dos órgãos competentes que fiscalizam e regulam as atividades da Empresa. Requer assim, prorrogação dos prazos para conclusão das obras até 2021, que foi APROVADO pelo GEIF. Foi colocado por todos os membros do GEIF, que é notório o caos financeiro e administrativo do Estado de Minas Gerais que está causando inclusive atrasos nos repasses constitucionais aos Municípios, o que vem atrasando as visitas da fiscalização que tem dificultado as autorizações dos órgãos do Estado. Por outro lado, necessário considerar o agravamento da crise econômica no país, com o crescente desemprego, perda de renda e escassez de investimentos, o que justifica a prudência e a cautela do GEIF na prorrogação dos prazos visando a superação do atual cenário e dos investimentos que serão feitos no Município. Fica consignado que a concordância do GEIF na prorrogação dos prazos para conclusão das obras, em nada altera os prazos previstos nas respectivas Leis sobre a Isenção Tributária. Há de ressaltar que as Empresas Érika Priscila Gutierrez Macedo – ME e Fussi Industrial de Embalagens LTDA, apresentaram informações da impossibilidade de cumprimento dos prazos previstos na Lei de Incentivo assim como dos prazos prorrogados pelo GEIF, em razão da crise econômica do país, motivo pelo qual desistem da cessão dos imóveis do Município. O GEIF, irá deliberar sob o pedido a partir de 2019 devido as vedações eleitorais previstas para o ano de 2018. Não havendo mais nada a tratar, finalizo esta ata dando por encerrada esta Reunião. Eu Secretário, juntamente com os demais presentes, assinamos.



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

1

Ouro Fino, 05 de Novembro de 2020.

Ofício nº 058/2020 – PGM  
Assunto: Solcitação (faz)  
Documento (remete)

Exma. Sra.:

Com nossas cordiais saudações vimos, através do presente, em atenção ao Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e em cumprimento ao artigo 6º da Lei Municipal 2.630/2015, solicitar seja transcrita a reversão para o Município de Ouro Fino, CNPJ 18.671.271/0001-34 do imóvel da matrícula 18.386, em nome de Frigonobre Ind. e Com. de Carnes EPP, CNPJ 06.278.719/0001-75, com base na documentação ora exibida.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Silvana Prado de Sousa  
Procuradora Geral do Município  
OAB/MG 71.275

Exma. Senhora  
Rita de Cássia Vicentini Quaglia de Carvalho  
DD. Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis  
Ouro Fino - MG

<b>Registro de Imóveis - Ouro Fino MG</b>	
Rua Senador Miranda Junior, 284 - Fone: (35) 3441-2950	
CNPJ - 20.373.981/0001-20	
Ouro Fino, 05/11/2020	
<i>Mendonça</i>	
<input type="checkbox"/>	Rita de Cássia Vicentini Q. de Carvalho - Oficial
<input type="checkbox"/>	Gustavo Passos de Carvalho - Oficial Substituto
<input type="checkbox"/>	Maria José Mendonça - Escrevente
<input type="checkbox"/>	Ivanilda Fátima de Paula - Escrevente



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## REVERSÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL À EMPRESA FRIGONOBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.630/2015

### *DESPACHO GABINETE:*

Diante da deliberação do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais GEIF, consideradas as constatações e diligências, no uso das atribuições legais em defesa do patrimônio e interesse público, tomo ciência e determino o imediato prosseguimento dos atos determinados pelo GEIF junto ao Cartório de Registro de Imóveis para a efetiva reversão da doação, retornando o imóvel ao patrimônio do Município.

Gabinete do Prefeito, Ouro Fino/MG, 05 de novembro de 2020.

  
**MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## GEIF – GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS ATA DE REUNIÃO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2020

No dia cinco de novembro de dois mil e vinte, estiveram reunidos nas dependências do prédio da Prefeitura de Ouro Fino, à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, Ouro Fino/MG, os seguintes integrantes do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF: Thiago Zuccon e Silva, Silvana Prado de Sousa, Maísa Gonçalves de Almeida, Antônio Benedito Salgueiro Miguel e eu Dorival Geraldo dos Santos Júnior, que foi indicado por todos os presentes para secretariar a reunião. Em pauta: REVERSÃO DO IMÓVEL DOADO A EMPRESA FRIGONOBRE INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA, PELO NÃO ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.630/2015. Conforme tratado e deliberado nas reuniões anteriores, tomada a palavra de todos os membros, foram unânimes em reconhecer o DESCUMPRIMENTO total dos encargos previstos na referida Lei Municipal, não obstante as prorrogações dos prazos em razão das condições econômicas adversas do país, atraso na obtenção das licenças e a ocorrência da pandemia neste ano. E nas visitas e diligências feitas pelo GEIF constata-se, absolutamente, não haver qualquer indício de cumprimento pela empresa dos encargos em prazo razoável, fato também constatado pelos Vereadores, na qualidade de fiscalizadores. A Procuradora do Município Dra. Silvana Prado de Sousa trouxe a informação de que, em diligências feitas, com a expedição da certidão do imóvel em questão pelo Cartório do Registro Imobiliário local, consta um protocolo de ordem judicial expedida pela Justiça do Trabalho da cidade de Jaú/SP para indisponibilidade de bens da empresa FRIGONOBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA. Além disso não foi possível comprovar a regularidade fiscal da empresa junto à Receita Federal do Brasil, uma vez que não foi possível expedir a certidão na data de 03/11/2020. O Diretor de Governo e Administração Antonio Miguel explanou sobre os efeitos da crise política-econômica que persiste no Brasil desde o fim de 2014, agravada sobremaneira com a pandemia do Coronavírus, gerando profunda recessão, desemprego recorde, ausência de investimentos privados e desindustrialização, o que levou a este órgão e o Governo Municipal adotarem cautela na rescisão dos incentivos para a instalação das empresas, com monitoramento caso por caso, a fim de preservar possível e concreta geração de empregos em Ouro Fino, haja vista o Município estar sempre garantido na reversão da doação de imóveis, caso não sejam cumpridos os encargos de geração de emprego e renda, conforme previsão expressa nas leis de incentivo. Porém, há um limite para a prorrogação de prazos, com verificação do progresso de instalação, no que, o caso examinado nesta pauta, não há outra alternativa a não ser a reversão. Assim, certificado o descumprimento, e deliberado por este órgão pela imediata reversão da doação, nos termos do artigo 6º da própria Lei Municipal nº 2.630/2015, submetemos o presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para ciência e as providências, e após, seja imediatamente oficiado o Cartório de Registro de Imóveis de Ouro Fino para a imediata transcrição da reversão da doação. Concluída a transcrição da reversão, a empresa deverá ser notificada. Não havendo mais nada a tratar, finalizo esta ata dando por encerrada esta Reunião. Eu Secretário, juntamente com os demais presentes, assinamos.



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

*copiada*

## NOTIFICAÇÃO

Ao Representante Legal da Empresa:

**DYNALF MG INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA**

Nesta.

O GEIF – Grupo Executivo de Incentivos Fiscais, vem por meio desta NOTIFICAR Vossa Senhoria para que, no prazo impreterível de 15 (quinze) dias, apresente informações completas e documentos sobre a instalação da empresa, compreendendo a construção do galpão industrial, contratações e atual quadro de funcionários e faturamento, tendo em vista a subvenção econômica, os prazos e a fruição dos benefícios e incentivos dispostos na Lei 2.872/2019.

Ouro Fino/MG, 26 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

  
**GEIF – GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS**  
Prefeitura de Ouro Fino

*10/30/2020*

*Alfonso  
Hering*

*5 funcionários*



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

*Cyano*

## NOTIFICAÇÃO

Ao Representante Legal da Empresa:

**THIAGO DE MELLO MACEDO – ME - “Água Viva Utensílios Domésticos”**

Nesta.

O GEIF – Grupo Executivo de Incentivos Fiscais, vem por meio desta NOTIFICAR Vossa Senhoria para que, no prazo imprerível de 15 (quinze) dias, apresente informações completas e documentos sobre a instalação da empresa, compreendendo a construção do galpão industrial, contratações e atual quadro de funcionários e faturamento, tendo em vista os prazos e a fruição dos benefícios e incentivos dispostos na Lei 2.679/2015, com eventuais prorrogações.

Ouro Fino/MG, 26 de outubro de 2020.

**21.256.945/0001-49**  
I.E.: 0024514600083  
**ÁGUA VIVA IND. E COM. LTDA**  
Rua Aimorés, 70 - Galpão  
Bairro da Cata - CEP: 37570-000  
Ouro Fino - MG

Atenciosamente,

  
**GEIF – GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS**  
Prefeitura de Ouro Fino

**36.861.569/0001-99**  
I.E.: 003707527.00-52  
**MAYARA LUISA DE MELLO MACEDO-ME**  
Rodovia MG 290, Km 56,5  
Tijuco Preto - CEP: 37570-000  
OURO FINO-MG

Recebido em 30/11/2020 por Caroline 



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

*Cópia*

## NOTIFICAÇÃO

Ao Representante Legal da Empresa:

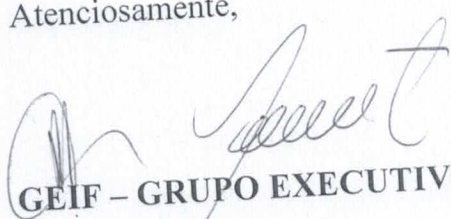
**SOAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

Nesta.

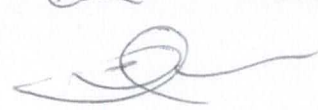
O GEIF – Grupo Executivo de Incentivos Fiscais, vem por meio desta NOTIFICAR Vossa Senhoria para que, no prazo imprerível de 15 (quinze) dias, apresente informações completas e documentos sobre a instalação da empresa, compreendendo a construção do galpão industrial, contratações e atual quadro de funcionários e faturamento, tendo em vista os prazos e a fruição dos benefícios e incentivos dispostos na Lei 2.880/2019, com eventuais prorrogações.

Ouro Fino/MG, 26 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

  
**GEIF – GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS**  
Prefeitura de Ouro Fino

*RECEBIDO em 10/10/2020*

  
ANTONIO P. FREITAS



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

*Cópia*

## NOTIFICAÇÃO

Ao Representante Legal da Empresa:

**JAIRO BERALDO ROBERTO E CIA LTDA**

Nesta.

O GEIF – Grupo Executivo de Incentivos Fiscais, vem por meio desta NOTIFICAR Vossa Senhoria para que, no prazo imprerível de 15 (quinze) dias, apresente informações completas e documentos sobre a instalação da empresa, compreendendo a construção do galpão industrial, contratações e atual quadro de funcionários e faturamento, tendo em vista os prazos e a fruição dos benefícios e incentivos dispostos na Lei 2.879/2019, com eventuais prorrogações.

Ouro Fino/MG, 26 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

**GEIF – GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS**

**Prefeitura de Ouro Fino**



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

*Cópia*

## NOTIFICAÇÃO

Ao Representante Legal da Empresa:

**BOGNAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXPORTAÇÃO E  
IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Nesta.

O GEIF – Grupo Executivo de Incentivos Fiscais, vem por meio desta NOTIFICAR Vossa Senhoria para que, no prazo imprerível de 15 (quinze) dias, apresente informações completas e documentos sobre a instalação da empresa, compreendendo a construção do galpão industrial, contratações e atual quadro de funcionários e faturamento, tendo em vista os prazos e a fruição dos benefícios e incentivos dispostos na Lei 2.682/2015, com eventuais prorrogações.

Ouro Fino/MG, 26 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

**GEIF – GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS**

**Prefeitura de Ouro Fino**

*Em 10/11/2020  
Recebi*



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

*Cópia*

## NOTIFICAÇÃO

Ao Representante Legal da Empresa:

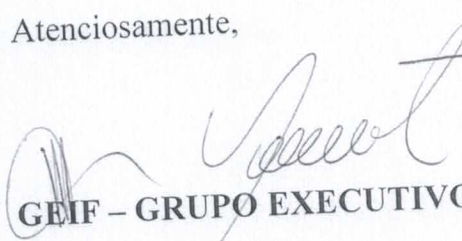
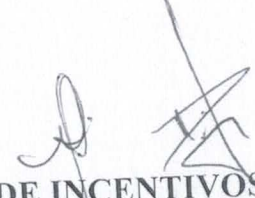
**SSA – SOLUÇÕES EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA**

Nesta.


O GEIF – Grupo Executivo de Incentivos Fiscais, vem por meio desta NOTIFICAR Vossa Senhoria para que, no prazo imprerível de 15 (quinze) dias, apresente informações completas e documentos sobre a instalação da empresa, compreendendo a construção do galpão industrial, contratações e atual quadro de funcionários e faturamento, tendo em vista os prazos e a fruição dos benefícios e incentivos dispostos na Lei 2.881/2019, com eventuais prorrogações.

Ouro Fino/MG, 26 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

  
  
**GEIF – GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS**  
Prefeitura de Ouro Fino

*[Handwritten mark]*

  
10/11/20



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

*copy*

## NOTIFICAÇÃO

Ao Representante Legal da Empresa:

**FÁTIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO**

Nesta.

O GEIF – Grupo Executivo de Incentivos Fiscais, vem por meio desta NOTIFICAR Vossa Senhoria para que, no prazo imprerível de 15 (quinze) dias, apresente informações completas e documentos sobre a instalação da empresa, compreendendo a construção do galpão industrial, contratações e atual quadro de funcionários e faturamento, tendo em vista os prazos e a fruição dos benefícios e incentivos dispostos na Lei 2.878/2019, com eventuais prorrogações.

Ouro Fino/MG, 26 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

  
**GEIF – GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS**

**Prefeitura de Ouro Fino**

*Mônica Moreira*  
30/10/20

Exmo. Sr.

Dr. Mauricio Lemes de Carvalho

DD Prefeito Municipal

Com nossos cumprimentos vimos a sua presença esclarecer o que se segue:

Em 18 de Dezembro de 2015 através da Lei 2680/2015 o Município concedeu a nossa empresa KEFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES um terreno industrial para construção e instalação de nossa empresa no Distrito de Crisolia, com clausulas de obrigações a serem cumpridas.

Lamentamos informar que por motivos alheios à nossa vontade infelizmente não conseguimos cumprir a clausula que nos parece ser a inicial (Art. 2º - Inciso III) que trata do inicio das obras de construção.

Entendemos ser até desnecessário esclarecer a V.Exa. que deixamos de cumprir o que foi acordado entre este Município e nossa Empresa por motivos alheios a nossa vontade, ou seja, justamente no período compreendido desde a cessão da área até o momento nosso País vive a maior recessão econômica de sua historia o que diretamente atingiu a todos os seguimentos econômicos.

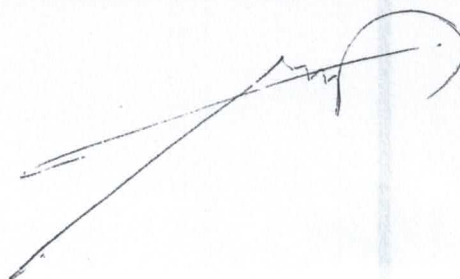
Infelizmente não ficamos ilesos dos efeitos negativos e nefastos dessa crise, inviabilizando assim nossos projetos. Trabalhamos desde então e até o presente momento para ao menos manter nossos funcionários evitando demissões que causariam maior dano social.

Esperando a compreensão de V.Exa. vimos através deste colocar à disposição deste Município a área concedida conforme Lei supracitada, por entendermos ser difícil no presente, cumprir com as clausulas de cessão ali consignadas, mas deixando claro que em outra ocasião e num outro contexto econômico Nacional estaremos apresentando novo projeto de expansão e aí sim voltaremos a reivindicar incentivos tão republicanos oferecidos por nosso Município.

Desde já e contando com o alto espirito publico de V.Exa, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos que julgue necessário.

Ouro Fino, 04 de março de 2018

KEFE-INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES





# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## GEIF – GRUPO EXECUTIVO DE INCENTIVOS FISCAIS ATA DE REUNIÃO EM 14 DE MAIO DE 2019

No dia quatorze de maio de dois mil e dezenove estiveram reunidos no Salão Nobre Amando Sanches Lemos, localizado nas dependências do prédio da Prefeitura de Ouro Fino, à Avenida Cyro Gonçalves, cento e setenta e três, Centro – Ouro Fino, MG. -, os seguintes integrantes do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF: Thiago Zuccon e Silva, Silvana Prado de Sousa, Máisa Gonçalves de Almeida, Antônio Benedito Salgueiro Miguel e eu Dorival Geraldo dos Santos Júnior, que foi indicado por todos os presentes para secretariar a reunião. A) Prorrogação do prazo da Empresa Água Viva Indústria e Comércio LTDA: a Empresa Água Viva requereu a prorrogação do prazo para instalação do seu pátio fabril, 1ª etapa, estipulada na Lei nº 2.679/2016, para dezembro de 2020, justificou o atraso por não ter conseguido financiamento público, utilizando apenas capital próprio, e também enfrentou dificuldade com a implantação da energia – CEMIG, além da crise econômica, que foi DEFERIDO pelo GEIF. B) Desistência das empresas Érika Priscila Gutierrez Macedo – ME e Fussi Industrial de Embalagens LTDA, restou concretizados os pedidos de desistências de incentivos e cessão de imóveis, sendo determinado pelo GEIF a revogação das Leis Municipais Nº2.680/2015 e Nº2.681/2015. C) Empresa Jairo Beraldo Roberto e Cia LTDA (Império da Construção) apresentou proposta de instalação no Distrito Industrial de Crisólia, de uma fábrica de artefatos de concreto, solicitando uma área aproximada de 1.800 m<sup>2</sup>, passando a gerar 15 empregos diretos e previsão de faturamento anual no primeiro ano de funcionamento de R\$1.500.000,00 e prazo para conclusão das obras em 18 meses após a liberação do imóvel. O GEIF é favorável a implantação com as seguintes ressalvas: distância mínima de Creche existente no local devido ao impacto de vizinhança (poeira e barulho). D) O empresário Ângelo Márcio de Azevedo, inscrito no CPF nº 007.098.206-84, com experiência no ramo de transporte e fretamento, requer área no Distrito Industrial de Crisólia para instalação de empresa para compra e reforma de ônibus. O GEIF delibera que no momento ainda não há legislação específica para o segmento de serviços. E) A empresa Fátima Cristina Coelho Santiago ME, inscrita no CNPJ nº02.369.929/0001-18, fabricante de artefatos diversos de madeira, especificamente para o setor de educação, requer a cessão de um terreno de aproximadamente 18.000m<sup>2</sup> para implantação de uma unidade fabril no seguimento, gerando 100 empregos no prazo máximo de 60 meses. Foi deliberado pelo GEIF, a necessidade de um estudo técnico a ser apresentado pela empresa proponente, que justifique a cessão de uma área da magnitude de 18.000 m<sup>2</sup>, já que, não obstante a boa proposta de geração de empregos, a cessão desta área no Distrito de Crisólia, esgota a possibilidade de instalação de outras empresas. F) A empresa SSA – Soluções em Sistemas Automotivos LTDA, especializada na fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, requer a cessão de um imóvel pertencente ao Município, de 2.789,00m<sup>2</sup>, sob a matrícula no CRI nº 8.448, na Av das Indústrias, para construção de galpão para funcionamento de sua unidade fabril, gerando para o primeiro ano de funcionamento 40 empregos e faturamento de R\$ 3.000.000,00 num prazo de 36 meses, onde espera estar com 1.500 m<sup>2</sup> construídos. A empresa tem expectativa de, já no seu segundo ano de funcionamento, atingir 80 empregos com previsão de faturamento em torno de R\$ 6.000.000,00. O GEIF deliberou pela aprovação da proposta, tendo em vista que a área é localizada em Distrito Industrial e a proposta, tem ótimas condições de geração de emprego pela área pretendida. G) A empresa BP Ambiental – Gestão de Resíduos Industriais – Injeção Plástica, requer no Distrito Industrial, as margens da Rodovia MG-290, Km 59, a cessão de uma área de 7.000 m<sup>2</sup> para instalação e ampliação da capacidade instalada atualmente, onde prevê investimento da ordem de R\$ 870.000 e previsão de 14 empregos futuros. O GEIF delibera que a área solicitada, encontre-se destinada ao Consórcio Integrado de Resíduos Sólidos. O GEIF em conjunto com a empresa, estudará a possibilidade de cessão de outra área.

Ai

h.

h.

h.

h.



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Com relação a área industrial existente no Distrito de Crisólia, foi informado pela Procuradora do Município, que a ação judicial de desapropriação ainda não foi concluída, o que impede a outorga de escritura pública definitiva para o local. Também foi discutido a necessidade de fiscalização e avaliação da situação do imóvel cedido a Empresa Linhas Vitória, de propriedade do Senhor Evair Aparecido Paulino, onde houve a construção de um galpão comercial, onde atualmente está instalada a Empresa SOAN Comércio e Distribuição LTDA. Por fim, o Eng. Thiago Zuccon e Silva, informou que o DEER-MG, ainda não aprovou o projeto do trevo de acesso ao Distrito Industrial, as margens da MG-290, KM 59, que foi protocolado em julho de 2018, o que dificulta a execução das obras das empresas que ali estão se instalando. Foi reiterado pelo GEIF a necessidade de elaboração de legislação de incentivo para empresas do setor de serviços e também para empreendedores e empresários locais, já que há várias propostas para cessão de imóvel com áreas de 200 a 1.000m<sup>2</sup>. O Departamento Jurídico do Município irá, após o deferimento do Prefeito, elaborar os projetos de lei com a prorrogação de prazos e novas aprovações do GEIF, para submetê-los ao Poder Legislativo. Não havendo mais nada a tratar, finalizo esta ata dando por encerrada esta Reunião. Eu Secretário, juntamente com os demais presentes, assinamos.

*[Handwritten signatures]*